



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTÓCOLO

Recebido em... 24 / 06 / 2022

Registrado sob o nº 548 / 2022

Sessão de 28 de 06 / 2022

Funcionário... *Wff*
Márcio Jarbas Vicente
SERVIDOR

- Projeto de Lei
 Projeto Decreto
 Legislativo
 Projeto Resolução
 Requerimento
 Indicação
 Moção
 Emenda

064 / 2022
NÚMERO

AUTOR Vereador Humberto Torres – PSDB -

Dispõe Sobre a Concessão de Título de Cidadão Aquidauanense ao Ilustríssimo Senhor Clovis Pacheco, e dá outras providências.

Art. 1º Fica concedido o Título de **CIDADÃO AQUIDAUANENSE** ao Ilustríssimo Senhor **Clovis Pacheco**, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados a nossa Comunidade e ao Município.

Parágrafo único. A honraria que trata o caput deste artigo é de autoria do Vereador **Humberto Torres**, tendo sido aprovada, por unanimidade, pelo Plenário da Câmara Municipal de Aquidauana.

Art. 2º A homenagem tem por objetivo reconhecer publicamente a pessoa do homenageado como **Cidadão Aquidauanense**.

Art. 3º A outorga do presente título será procedida em Sessão Solene, em data fixada pela Mesa Diretora.

Art. 4º As despesas decorrentes com a aplicação do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua promulgação.

Plenário “Estevão Alves Corrêa”, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em 24 de Junho de 2022.

[Assinatura]
Vereador HUBERTO TORRES
- PSDB -



ESTADO DE MATO GOSSO DO SUL
CÂMARA DE AQUIDAUNA
Gabinete Vereador Humberto Torres

CI nº 003/2022 – GAB/VER/HUMBERTOTORRES

Aquidauana, 22 de Junho de 2022.

**Ao Excelentíssimo Senhor
Wezer Lucarelli
Presidente da Câmara Municipal de Aquidauana**

Prezado Senhor

Com nossos francos cumprimentos, serve o presente expediente para encaminharmos os nomes para o recebimento do “TÍTULO CIDADÃO AQUIDAUANENSE”.

1. MAYARA FIRMO MARTINS ✓
2. CLOVIS PACHECO ✓

Atenciosamente



HUMBERTO TORRES
Vereador – PSDB